

Secretaria

Oficio nº 208/65-187/5º.

Assunto:— Remete projeto de lei à Sancção.

Fis: 5

Prot:

Registrado no Livro de Correio, Expedido
21º a fis. 8, sob nº 208/65-187/5º
21 de setembro de 1965.
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri

Em 21 de setembro de 1.965.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar às vossas mãos, para os devidos fins de sancção e promulgação, o incluso projeto de lei nº 65/65, junto o autografo nº 33/65, e que dispõe sobre a desapropriação de 6 lotes de terrenos para serem doados ao Governo do Estado de São Paulo para fins de construção do predio da Delegacia de Policia e Cadeia Publica, aprovado por esta Câmara Municipal em sessão realizada ontem.

De acordo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo, para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Reitero-vos, nesta oportunidade, as expressões do meu alto apreço e distinta consideração.



Ao

Excelentíssimo Senhor

Adonai de Almeida Sylos

DD. Prefeito Municipal de Barueri